

Regulamento de Formação da Equipe Brasileira de Parapente 2026

1. Objetivo

Este regulamento estabelece os critérios para a formação da Equipe Brasileira de Parapente que representará o Brasil em competições internacionais no ano de 2026.

2. Composição da Equipe

A equipe será composta conforme os seguintes critérios:

2.1. Classificados automaticamente:

- O campeão do Campeonato Brasileiro de Parapente de 2025;
- Os dois melhores pilotos brasileiros posicionados na primeira atualização do Ranking FAI WPRS de 2026, excluindo o campeão brasileiro 2025.

2.2. Vagas por indicação técnica:

- As demais vagas necessárias para a composição da equipe serão preenchidas mediante indicação do Técnico da Seleção Brasileira de Parapente, escolhendo entre os 10 pilotos seguintes mais bem colocados no Brasil, conforme a primeira atualização do Ranking FAI WPRS de 2026.
- As vagas preenchidas por escolha técnica poderão ser **alteradas a qualquer momento** por decisão exclusiva do Técnico da Seleção Brasileira, visando sempre o melhor desempenho e representatividade da equipe nacional.

3. Critérios Complementares

- O número total de integrantes da equipe será definido conforme as exigências das competições internacionais e as diretrizes da Confederação Brasileira de Voo Livre (CBVL).
- A avaliação técnica considerará, além da posição no ranking, aspectos como desempenho esportivo, regularidade, disciplina e representatividade.
- Eventuais casos de desistência ou impedimento de algum piloto classificado seguirão as normas estabelecidas pela CBVL, com substituição conforme ordem de ranking ou critério técnico.



4. Disposições Finais

- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado aos pilotos filiados à CBVL.
- Situações excepcionais não previstas neste regulamento serão analisadas e deliberadas pela Diretoria Técnica da CBVL, em conjunto com o Técnico da Seleção Brasileira.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.

Luciano Horn
Diretor Técnico de Competições de Parapente

Hilton Ronald Alice Benke
Presidente